



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7118

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 01/07/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 200/2008. (NÃO VOTADO).
Denomina oficialmente a "Rua Caiçara", localizada na Vila Áurea.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 63 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cl: 26.5
ordem: 63
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 200 /2008

AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

“Denomina Rua Caiçara na Vila Aurea ”.

MOVIMENTO

Entrada em – 01/07/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros

GABINETE DO VEREADOR ILDEU MAIA

PROJETO DE LEI Nº

200

/2008

*as Comissões
estudam
o Projeto*

Denomina Rua

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida por Rua Dois, ou Rua Josefina Chaves, ou Rua Caiçara, na Vila Áurea, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente de Rua Caiçara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 1 de julho de 2008.

Vereador  ILDEU MAIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 01 DE JULHO DE 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
E BENS PÚBLICOS
EM 01 DE JULHO DE 2008
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 05 DE JUNHO DE 2008

OF.: GS/438/08

Ao
Vereador Ildeu Maia
Câmara Municipal de Montes Claros/MG
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 185/08-GVIM, vimos informar a Vossa Senhoria que a antiga Rua "Dois", também conhecida com Rua Josefina Chaves ou Rua Caiçara, localizada no Bairro Vila Áurea, não possui denominação oficial, até a presente data.

Atenciosamente,



Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Montes Claros

GABINETE DO VEREADOR ILDEU MAIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução Nº 55, de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a", "b", "c" e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na Alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no Abaixo-Assinado referentes ao Projeto de Lei, de minha autoria que Denomina Oficialmente de Rua Caiçara, a rua com denominação popular de rua Dois, ou Rua Josefina Chaves, ou Rua Caiçara, localizada na Vila Áurea, nesta cidade.

Declaro, ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 1 de julho de 2008.

Autor da Proposição
Vereador Sebastião Ildeu Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 200/2008 QUE “Denomina Rua Caiçara”, de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.


Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de julho de 2008.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605